



**MUNICÍPIO DE  
CATANDUVAS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE**, com sede na Travessa Acerola, nº 1040, Parque Industrial, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.445.664/0001-18, neste ato representada por seu representante legal o sr. João Oziel dos Santos Tigre, portador do RG nº 9.950.235-5 e do CPF nº 063.199.629-09, residente e domiciliado a rua Inajá, nº 445, bairro centro, cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 10.583,78 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), tendo em vista que os serviços não foram efetuados em conformidade com as especificações do projeto.

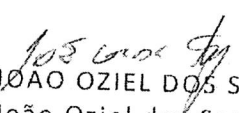
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 26 de outubro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68

  
**JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE**  
João Oziel dos Santos Tigre  
Representante Legal  
CPF 063.199.629-09